

DECRETO Nº 000002/21 de 28 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.122.0052.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.700,00

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.200,00

09.02.12.365.0401.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2021



FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal